



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2004

TRE
PARANÁ

Abertura de Inscrições para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, através de Concurso Público - Edital 001/2004.

O Desembargador Moacir Guimarães, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos – áreas (especialidade) - regiões e vagas a seguir indicadas:

CAMPO MOURÃO: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1016	Analista Judiciário – Área Judiciária	Campo Mourão	9
1314	Analista Judiciário – Área Administrativa	Campo Mourão	2
2018	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Campo Mourão	11

CAMPO MOURÃO: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
133 ^a	Barbosa Ferraz	1		1
183 ^a	Campo Mourão		1	1
31 ^a	Campo Mourão	1		1
149 ^a	Cianorte		1	1
88 ^a	Cianorte	1		1
116 ^a	Engenheiro Beltrão	1		1
92 ^a	Goioerê	1		1
141 ^a	Iretama	1		1
170 ^a	Mamborê	1		1
74 ^a	Peabiru	1		1
173 ^a	Terra Boa	1		1
TOTAIS		9	2	11

CASCADEL: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1020	Analista Judiciário – Área Judiciária	Cascavel	9

1328	Analista Judiciário – Área Administrativa	Cascavel	2
2021	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Cascavel	11

CASCAVEL: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
169 ^a	Campina da Lagoa	1		1
165 ^a	Capitão Leônidas Marques	1		1
143 ^a	Cascavel		1	1
184 ^a	Cascavel	1		1
185 ^a	Cascavel		1	1
68 ^a	Cascavel	1		1
166 ^a	Catanduvras	1		1
126 ^a	Corbélia	1		1
112 ^a	Guaraniaçu	1		1
163 ^a	Quedas do Iguaçu	1		1
98 ^a	Ubiratã	1		1
TOTAIS		9	2	11

COLOMBO: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1033	Analista Judiciário – Área Judiciária	Colombo	6
1331	Analista Judiciário – Área Administrativa	Colombo	1
2035	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Colombo	6

COLOMBO: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
171 ^a	Almirante Tamandaré	1		1
48 ^a	Bocaiúva do Sul	1		1
195 ^a	Campina Grande do Sul	1		
7 ^a	Cerro Azul	1		1
186 ^a	Colombo		1	1
49 ^a	Colombo	1		1
156 ^a	Rio Branco do Sul	1		1
TOTAIS		6	1	6

CORNÉLIO PROCÓPIO: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1047	Analista Judiciário – Área Judiciária	Cornélio Procópio	6
1345	Analista Judiciário – Área Administrativa	Cornélio Procópio	1
2049	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Cornélio Procópio	7

CORNÉLIO PROCÓPIO: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
58	Bandeirantes		1	1
99	Congonhinhas	1		1
26	Cornélio Procópio	1		1
108	Nova Fátima	1		1
109	Santa Mariana	1		1
63	São Jerônimo da Serra	1		1
84	Uraí	1		1
TOTAIS		6	1	7

CURITIBA: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1050	Analista Judiciário – Área Judiciária	Curitiba	10
1359	Analista Judiciário – Área Administrativa	Curitiba	7
1612	Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade	Curitiba	1
2052	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Curitiba	29

CURITIBA: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral

Z. E.	Município	Anal. Judic.			Téc. Jud.
		A. Judic.	A. Adm.	A. Adm. E. Cont.	Á. Adm.
175 ^a	Curitiba	1			
178 ^a	Curitiba		1		
1 ^a	Curitiba		1		
	Secretaria do TRE/PR (Sede)	9	5		29
	Secretaria do TRE/PR (Sede)			1	
TOTAIS		10	7	1	29

FOZ DO IGUAÇU: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1064	Analista Judiciário – Área Judiciária	Foz do Iguaçu	5
1362	Analista Judiciário – Área Administrativa	Foz do Iguaçu	2
2066	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Foz do Iguaçu	6

FOZ DO IGUAÇU: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
147 ^a	Foz do Iguaçu		1	1
204 ^a	Foz do Iguaçu	1		1
205 ^a	Foz do Iguaçu		1	
46 ^a	Foz do Iguaçu	1		1
118 ^a	Matelândia	1		1
114 ^a	Medianeira	1		1

122 ^a	São Miguel do Iguaçu	1		1
TOTAIS		5	2	6

FRANCISCO BELTRÃO: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1078	Analista Judiciário – Área Judiciária	Francisco Beltrão	13
1376	Analista Judiciário – Área Administrativa	Francisco Beltrão	2
2070	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Francisco Beltrão	14

FRANCISCO BELTRÃO: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
131 ^a	Barracão	1		1
107 ^a	Capanema	1		1
103 ^a	Chopinzinho	1		1
47 ^a	Clevelândia	1		1
101 ^a	Coronel Vivida	1		1
115 ^a	Dois Vizinhos	1		1
140 ^a	Francisco Beltrão		1	1
69 ^a	Francisco Beltrão	1		1
168 ^a	Mangueirinha	1		1
32 ^a	Palmas	1		1
151 ^a	Pato Branco		1	1
73 ^a	Pato Branco	1		
130 ^a	Realeza	1		1
162 ^a	Salto do Lontra	1		1
83 ^a	Santo Antônio do Sudoeste	1		1
TOTAIS		13	2	14

GUARAPUAVA: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1081	Analista Judiciário – Área Judiciária	Guarapuava	6
1380	Analista Judiciário – Área Administrativa	Guarapuava	1
2083	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Guarapuava	7

GUARAPUAVA: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
203 ^a	Cantagalo	1		1
43 ^a	Guarapuava	1		
44 ^a	Guarapuava		1	1
45 ^a	Laranjeiras do Sul	1		1
134 ^a	Palmital	1		1
160 ^a	Pinhão	1		1

38 ^a	Pitanga			1
30 ^a	Prudentópolis	1		1
TOTAIS		6	1	7

IVAIPORÃ: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1095	Analista Judiciário – Área Judiciária	Ivaiporã	6
1393	Analista Judiciário – Área Administrativa	Ivaiporã	1
2097	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Ivaiporã	7

IVAIPORÃ: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
106 ^a	Cândido de Abreu	1		1
110 ^a	Faxinal	1		1
136 ^a	Grandes Rios	1		1
152 ^a	Ivaiporã		1	1
93 ^a	Ivaiporã	1		1
196 ^a	Manoel Ribas	1		1
132 ^a	São João do Ivaí	1		1
TOTAIS		6	1	7

LONDRINA: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1105	Analista Judiciário – Área Judiciária	Londrina	15
1403	Analista Judiciário – Área Administrativa	Londrina	4
2107	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Londrina	15

LONDRINA: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
180 ^a	Arapongas		1	1
61 ^a	Arapongas	1		1
35 ^a	Assaí	1		1
77 ^a	Bela Vista do Paraíso	1		1
181 ^a	Cambé		1	1
78 ^a	Cambé	1		1
159 ^a	Centenário do Sul	1		1
80 ^a	Ibiporã	1		1
64 ^a	Jaguapitã	1		1
146 ^a	Londrina	1		1
157 ^a	Londrina		1	
189 ^a	Londrina	1		
190 ^a	Londrina	1		

191 ^a	Londrina		1	
41 ^a	Londrina			1
42 ^a	Londrina	1		
65 ^a	Porecatu	1		1
104 ^a	Primeiro de Maio	1		1
59 ^a	Rolândia	1		1
40 ^a	Sertanópolis	1		1
TOTAIS		15	4	15

MARINGÁ: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1119	Analista Judiciário – Área Judiciária	Maringá	12
1417	Analista Judiciário – Área Administrativa	Maringá	3
2110	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Maringá	12

MARINGÁ: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
150 ^a	Apucarana		1	1
179 ^a	Apucarana	1		1
28 ^a	Apucarana	1		1
67 ^a	Astorga	1		1
70 ^a	Jandaia do Sul	1		1
102 ^a	Mandaguaçu	1		1
60 ^a	Mandaguari	1		
81 ^a	Marialva	1		
76 ^a	Marilândia do Sul	1		1
137 ^a	Maringá		1	1
154 ^a	Maringá	1		1
192 ^a	Maringá		1	
193 ^a	Maringá	1		1
66 ^a	Maringá	1		1
206 ^a	Sarandi	1		1
TOTAIS		12	3	12

PARANAGUÁ: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1122	Analista Judiciário – Área Judiciária	Paranaguá	4
1420	Analista Judiciário – Área Administrativa	Paranaguá	1
2124	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Paranaguá	6

PARANAGUÁ: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.

6 ^a	Antonina	1		1
161 ^a	Guaratuba	1		1
194 ^a	Matinhos	1		1
51 ^a	Morretes			1
158 ^a	Paranaguá		1	1
5 ^a	Paranaguá	1		1
TOTAIS		4	1	6

PARANAÍ: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1136	Analista Judiciário – Área Judiciária	Paranaíba	9
1434	Analista Judiciário – Área Administrativa	Paranaíba	2
2138	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Paranaíba	10

PARANAÍ: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
87 ^a	Alto Paraná	1		1
95 ^a	Colorado	1		1
85 ^a	Loanda	1		1
71 ^a	Nova Esperança		1	1
96 ^a	Nova Londrina	1		1
100 ^a	Paraíso do Norte	1		1
91 ^a	Paranacity	1		1
138 ^a	Paranaíba		1	1
72 ^a	Paranaíba	1		
94 ^a	Santa Izabel do Ivaí	1		1
105 ^a	Terra Rica	1		1
TOTAIS		9	2	10

PONTA GROSSA: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1140	Analista Judiciário – Área Judiciária	Ponta Grossa	11
1448	Analista Judiciário – Área Administrativa	Ponta Grossa	1
2141	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Ponta Grossa	13

PONTA GROSSA: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
16 ^a	Castro	1		1
29 ^a	Imbituva	1		1
36 ^a	Ipiranga	1		1
34 ^a	Irati	1		1
13 ^a	Palmeira	1		1

27 ^a	Piraí do Sul	1		1
139 ^a	Ponta Grossa	1		1
14 ^a	Ponta Grossa			1
15 ^a	Ponta Grossa	1		1
197 ^a	Ponta Grossa		1	1
198 ^a	Ponta Grossa	1		1
52 ^a	São João do Triunfo	1		1
53 ^a	Teixeira Soares	1		1
TOTAIS		11	1	13

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1153	Analista Judiciário – Área Judiciária	Santo Antônio da Platina	12
1451	Analista Judiciário – Área Administrativa	Santo Antônio da Platina	2
2155	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Santo Antônio da Platina	15

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
57 ^a	Andirá		1	1
164 ^a	Arapoti	1		1
25 ^a	Cambará	1		1
56 ^a	Carlópolis	1		1
79 ^a	Ibaiti		1	1
24 ^a	Jacarezinho			1
18 ^a	Jaguariaíva	1		1
55 ^a	Joaquim Távora	1		1
23 ^a	Ribeirão Claro	1		1
82 ^a	Ribeirão Do Pinhal	1		1
22 ^a	Santo Antônio da Platina	1		1
54 ^a	Sengés	1		1
21 ^a	Siqueira Campos	1		1
19 ^a	Tomazina	1		1
20 ^a	Wenceslau Braz	1		1
TOTAIS		12	2	15

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1167	Analista Judiciário – Área Judiciária	São José dos Pinhais	7
1465	Analista Judiciário – Área Administrativa	São José dos Pinhais	3
2169	Técnico Judiciário – Área Administrativa	São José dos Pinhais	8

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.	Téc. Jud.
--------------	------------------	---------------------	------------------

		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
50 ^a	Araucária	1		1
182 ^a	Campo Largo		1	1
9 ^a	Campo Largo	1		1
144 ^a	Fazenda Rio Grande	1		1
10 ^a	Lapa	1		1
188 ^a	Pinhais	1		
11 ^a	Rio Negro		1	1
199 ^a	São José dos Pinhais		1	1
200 ^a	São José dos Pinhais	1		
8 ^a	São José dos Pinhais	1		1
TOTAIS		7	3	8

TELÊMACO BORBA: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1170	Analista Judiciário – Área Judiciária	Telêmaco Borba	4
1479	Analista Judiciário – Área Administrativa	Telêmaco Borba	1
2172	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Telêmaco Borba	5

TELÊMACO BORBA: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
119 ^a	Curiúva	1		1
167 ^a	Ortigueira	1		1
39 ^a	Reserva	1		1
111 ^a	Telêmaco Borba		1	1
17 ^a	Tibagi	1		1
TOTAIS		4	1	5

TOLEDO: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1184	Analista Judiciário – Área Judiciária	Toledo	9
1482	Analista Judiciário – Área Administrativa	Toledo	1
2186	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Toledo	9

TOLEDO: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
113 ^a	Assis Chateaubriand	1		1
120 ^a	Formosa do Oeste	1		1
90 ^a	Guaíra	1		1
121 ^a	Marechal Cândido Rondon	1		1
124 ^a	Palotina	1		1
129 ^a	Santa Helena	1		1

125 ^a	Terra Roxa	1		1
148 ^a	Toledo		1	1
201 ^a	Toledo	1		1
75 ^a	Toledo	1		
TOTAIS		9	1	9

UMUARAMA: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1198	Analista Judiciário – Área Judiciária	Umuarama	10
1496	Analista Judiciário – Área Administrativa	Umuarama	2
2190	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Umuarama	11

UMUARAMA: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
128 ^a	Alto Piquiri	1		1
123 ^a	Altônia	1		1
127 ^a	Cidade Gaúcha	1		1
187 ^a	Cruzeiro do Oeste		1	1
86 ^a	Cruzeiro do Oeste	1		1
172 ^a	Icaraíma	1		1
97 ^a	Iporã	1		1
135 ^a	Pérola	1		1
142 ^a	Umuarama		1	1
202 ^a	Umuarama	1		1
89 ^a	Umuarama	1		
117 ^a	Xambrê	1		1
TOTAIS		10	2	11

UNIÃO DA VITÓRIA: Cargos – Áreas – Região e Vagas.

Código	Cargo – Área	Região	Vagas
1208	Analista Judiciário – Área Judiciária	União da Vitória	3
1506	Analista Judiciário – Área Administrativa	União da Vitória	1
2200	Técnico Judiciário – Área Administrativa	União da Vitória	5

UNIÃO DA VITÓRIA: Distribuição de Vagas por Zona Eleitoral.

Z. E.	Município	Anal. Judic.		Téc. Jud.
		Á. Judic.	Á. Adm.	Á. Adm.
37 ^a	Mallet	1		1
62 ^a	Rebouças	1		1
12 ^a	São Mateus Do Sul	1		1
153 ^a	União da Vitória		1	1
33 ^a	União da Vitória			1
TOTAIS		3	1	5

- 1.2. Após o preenchimento das vagas indicadas no item 1.1 deste Edital, os candidatos habilitados e classificados poderão ser nomeados para novas vagas que surgirem, dentro do prazo de validade do Concurso.
- 1.3. A escolaridade mínima e a descrição das atividades a serem desenvolvidas para cada um dos cargos - áreas (especialidade) são as que se indicam a seguir:

Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atividades específicas: executar atividades de análise processual; pesquisar e analisar legislação, jurisprudência e doutrina; elaborar pareceres jurídicos, atos administrativos, informações, relatórios, e outros documentos de informação técnico-jurídica; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a sua área de atuação; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação de nível superior, inclusive licenciatura plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional da Categoria.

Atividades específicas: executar atividades de pesquisa de legislação, jurisprudência, e doutrina; elaborar pareceres técnicos, atos administrativos, informações, relatórios, e outros documentos decorrentes da instrução processual, de acordo com a área de atuação; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com sua área de atuação; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento a clientes internos e externos; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional da Categoria.

Atividades específicas: desempenhar atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de operações contábeis relacionadas com programação e

execução financeira; programação, alteração e ajustes orçamentários e fechamento de contas e encerramento do exercício, de acordo com a área de atuação. Executar análise contábil das contas do Tribunal e da prestação de contas dos partidos políticos. Executar as atividades de auditoria contábil. Elaborar pareceres técnicos, relatórios e outros documentos e informações de demonstração contábil. Executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação. Acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a sua área de atuação. Acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização. Executar as suas atividades de forma integrada com as demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho. Promover o atendimento aos clientes internos e externos. Operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa

Requisito: certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante), expedido por instituição de ensino reconhecida nos termos da legislação vigente.

Atividades específicas: executar atividades de pesquisa, organização e armazenamento de legislação, jurisprudência, e doutrina; Instruir procedimentos administrativos e elaborar relatórios, informações, atos e documentos internos e externos e outros instrumentos de suporte gerencial, de acordo com a área de atuação; proceder à requisição, à substituição e ao controle de bens materiais e patrimoniais; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e à execução de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento a clientes internos e externos; acompanhar a publicação da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. A remuneração inicial, referente ao mês de novembro de 2004 é de R\$ 3.239,87 para o cargo de Analista Judiciário – Classe A – Padrão 1 e R\$ 1.963,84 para o cargo de Técnico Judiciário – Classe A – Padrão 1.
- 2.2. Para todos os cargos indicados no item 1.1 deste edital, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, nos termos do artigo 19 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 2.3. As atividades inerentes a cada um dos cargos serão desenvolvidas na Secretaria do Tribunal ou na Zona Eleitoral pertencente à região para a qual o candidato se inscreveu.
- 2.4. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – Fundação ESAG, com sede em Florianópolis (SC).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou através da Internet.
- 3.2. O processo de inscrição a este Concurso Público através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ocorrerá em 2 (duas) partes distintas, conforme indicado nos itens 3.2.1 e 3.2.2.
 - 3.2.1. A primeira parte do processo de inscrição através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT corresponde ao PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO e à RETIRADA DA FICHA DE INSCRIÇÃO e do IMPRESSO COM O INTEIRO TEOR DESTE EDITAL, no horário de expediente externo, nas agências da ECT **de Curitiba** – João Negrão, à Rua João Negrão, 1251, Bairro Rebouças e Marechal Deodoro, à Rua Marechal Deodoro, 298, Centro e **nas agências centrais da ECT de cada um dos municípios** indicados no item 1.1 deste Edital, no período de 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2005.
 - 3.2.2. A segunda parte do processo de inscrição através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT corresponde à DEVOLUÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida, com seus anexos (se for o caso), com a respectiva entrega na mesma agência da ECT em que foi efetuada a primeira parte, ocorrendo também no horário de expediente externo, no mesmo período - 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2005.
 - 3.2.3. Para efetivar sua inscrição através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, o candidato deverá entregar os documentos a seguir relacionados:
 - a. Ficha de Inscrição (devolução), devidamente preenchida em letra de forma, sem rasuras;
 - b. Fotocópia legível da face de sua cédula de identidade que contém nome, local e data de nascimento do candidato, colada na Ficha de Inscrição. Caso estes dados não estejam numa só face, a segunda face deve ser colada no verso da Ficha de Inscrição.
- 3.3. O processo de inscrição a este Concurso Público através da Internet ocorrerá em 2 (duas) partes distintas, conforme indicado nos itens 3.3.1 e 3.3.2.
 - 3.3.1. A primeira parte do processo de inscrição a este Concurso Público através da Internet consiste em acessar o *site* **www.trepr.concursos.fesag.br** ou o *site* **www.tre-pr.gov.br** apontando para INSCRIÇÕES ONLINE e preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o respectivo boleto bancário, no período 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2005.
 - 3.3.2. A segunda parte do processo de inscrição a este Concurso Público através da Internet consiste em efetuar o pagamento na rede bancária do Valor da Inscrição, através do boleto bancário impresso, no mesmo período - 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2005.
 - 3.3.3. A Fundação ESAG não se responsabiliza por solicitações de inscrição através da Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 3.3.4. As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após o pagamento do respectivo boleto bancário. O simples agendamento e o

respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição.

- 3.3.5. O inteiro teor do Edital, para os candidatos inscritos através da Internet, estará disponível nos endereços eletrônicos citados no item 3.3.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 3.3.6. Os candidatos inscritos através da Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.
- 3.4. No preenchimento da Ficha de Inscrição, seja a inscrição efetuada pela ECT ou pela Internet, são campos obrigatórios:
- Nome do candidato;
 - Data de nascimento;
 - Código do cargo, área (especialidade) e região;
 - Número de documento de identidade do candidato;
 - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
 - Endereço eletrônico (*e-mail*), se efetuar a inscrição pela Internet.
- 3.5. O Processo de Inscrição somente se completa:
- Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.4 e
 - com a entrega de todos os documentos exigidos, para as inscrições efetuadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; ou
 - com o pagamento do boleto bancário para as inscrições efetuadas através da Internet.
- 3.6. O Valor da Inscrição é o indicado na tabela a seguir, não havendo isenção total ou parcial deste valor:

Cargo	Valor da Inscrição
Analista Judiciário	R\$ 70,00
Técnico Judiciário	R\$ 50,00

- 3.7. Cada candidato poderá efetuar até duas inscrições nesse Concurso, sendo uma inscrição para o cargo de Analista Judiciário e uma inscrição para o cargo de Técnico Judiciário, todas na mesma região, respeitados os requisitos exigidos para cada cargo.
- 3.7.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição em desacordo com o item 3.7, será considerada apenas a inscrição mais recente, conforme a data de pagamento (quando efetuada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT) ou o preenchimento da Ficha de Inscrição (quando efetuada através da Internet), considerando-se canceladas as demais inscrições, permanecendo, em caso de mesma data, a inscrição de maior número.
- 3.8. São condições de inscrição:
- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
 - encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- c. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e na Resolução nº 21.899, de 19 de agosto de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, disponibilizada no site www.tre-pr.gov.br.
- 3.8.1. Ao efetuar a entrega de sua Ficha de Inscrição na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou ao efetuar o pagamento do boleto bancário, o candidato está declarando formalmente que se encontra quite com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral, e que preenche os requisitos estabelecidos no item 3.8.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que:
- Preencher com incorreção ou deixar de preencher qualquer dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.4 deste Edital;
 - indicar código de cargo – área (especialidade) - região cuja vaga não esteja prevista no item 1.1;
 - indicar mais de um código de cargo – área (especialidade) - região na Ficha de Inscrição.
- 3.10. São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago o valor da inscrição, não tenham preenchido e devolvido a respectiva Ficha de Inscrição no prazo indicado no item 3.2.2, se efetuada a inscrição através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou não efetuar o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no item 3.3.2, se efetuada a inscrição através da Internet.
- 3.11. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto a qualquer dos campos obrigatórios previstos no item 3.4, indicados na Ficha de Inscrição, exceto correções de ortografia do nome do candidato ou e-mail.
- 3.12. O pagamento do Valor da Inscrição deverá ser feito unicamente em moeda corrente.
- 3.13. O Valor de Inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.14. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- 3.15. Será permitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para este Concurso Público, devendo o procurador entregar, além dos documentos exigidos no item 3.2.3, a cópia do instrumento de procuração.
- 3.15.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
- 3.15.2. Ocorrendo divergência entre o indicado na procuração e os campos indicados na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar da Ficha de Inscrição.
- 3.16. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação a seu original e/ou a não veracidade de declaração apresentada por disposição deste Edital ou na Ficha de Inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já tiver sido deferida.
- 3.17. Os candidatos, **quer sejam portadores de deficiência ou não**, que necessitarem de condições especiais para a realização de provas deverão

encaminhar, através de SEDEX da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Fundação ESAG – Rua Salvatina Feliciano dos Santos, 525 – Itacorubi – 88034.001 – Florianópolis (SC), requerimento formal indicando as condições especiais que necessitam para a realização das provas e respectiva justificativa, acompanhado da cópia da Ficha de Inscrição, efetuando a postagem destes requerimentos até 10 de fevereiro de 2005.

- 3.17.1. O candidato que não atender ao disposto no item 3.17 não terá condição especial de prova disponibilizada.
- 3.17.2. Em função das tarefas específicas da Justiça Eleitoral, a serem executadas pelos ocupantes dos cargos objeto deste Concurso Público, não serão admitidos pedidos de provas em Braille, “ampliada” ou “leitura de prova”.
- 3.17.3. A decisão quanto a esses requerimentos caberá à Fundação ESAG.
- 3.17.4. O requerimento a que se refere o item 3.17 não se constitui no requerimento previsto no item 7.1.1. (vagas reservadas a portadores de deficiência), nem com ele guarda qualquer relação.

4. DO DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A confirmação da inscrição deferida se fará por documento em que estarão indicados os dados do candidato, o horário e o local onde este fará as provas.
- 4.2. O Documento de Confirmação de inscrição será remetido:
 - a. ao endereço eletrônico do candidato que efetuar sua inscrição através da Internet;
 - b. ao endereço eletrônico que o candidato indicar na Ficha de Inscrição, se efetuar sua inscrição na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;
 - c. ao endereço que o candidato indicar na Ficha de Inscrição, se estiver completo, para os candidatos não enquadrados nas letras “a” e “b” deste item.
- 4.2.1. Havendo incorreção ou dados incompletos do endereço eletrônico que o candidato indicar na Ficha de Inscrição, o Documento de Confirmação não será remetido, devendo o candidato retirá-lo conforme os itens 4.2.3. ou 4.2.4 deste Edital.
- 4.2.2. Havendo incorreção ou dados incompletos na Ficha de Inscrição, em especial ausência do Código de Endereçamento Postal (CEP), o Documento de Confirmação não será remetido pelo correio, devendo o candidato retirá-lo conforme os itens seguintes deste Edital (4.2.3 ou 4.2.4).
- 4.2.3. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação deverão retirá-lo através da Internet, nos sites **www.trepr.concursos.fesag.br** ou **www.tre-pr.gov.br**, a partir de 09 de março de 2005.
- 4.2.4. Os candidatos poderão, alternativamente, retirar o Documento de Confirmação nos dias **16, 17 ou 18 de março de 2005**, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Rua João Parolin, 224 – Prado Velho, Curitiba, das 9 às 18 horas, junto à equipe da Fundação ESAG.
- 4.2.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 4.3. O candidato quer pessoalmente ou representado por seu preposto ou procurador, é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

- 4.4. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação ESAG, através do fax (0XX48) 3346437 ramal 212, ou através do endereço eletrônico ***correcaoinsc@trepr.concursos.fesag.br***.
- 4.5. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4) que constitua alteração dos campos indicados na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.11 deste Edital.
- 4.6. Será publicado em 09 de março de 2005, em jornal de grande circulação, por ato da Fundação ESAG, a relação dos candidatos cuja inscrição foi indeferida.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetiva e discursiva (somente para o cargo de Analista Judiciário), em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo e área.
- 5.2. As provas objetiva e discursiva (se houver) serão realizadas numa única etapa, no dia 20 de março de 2005, com duração de:
 - a. 4 (quatro) horas para o cargo de Analista Judiciário e;
 - b. 3 (três) horas para o cargo de Técnico Judiciário.
- 5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo do presente Edital.
- 5.4. O candidato portador de deficiência, ou que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.17, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário e à aplicação das provas.
- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte ou certificado de reservista com foto.
 - 5.5.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
 - 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial local de Curitiba (PR). Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.
- 5.7. As provas serão realizadas em Curitiba.
- 5.8. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

- 5.9. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, pagers e similares, sob pena de eliminação do candidato do processo.
- 5.10. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com armas ou aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.10.1. O descumprimento do item 5.10 implicará na eliminação do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.11. A Fundação ESAG, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões e/ou das folhas de resposta personalizados ou de outros documentos pertinentes.
- 5.12. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas, após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 5.13. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.14. O candidato, ao encerrar a Prova Objetiva e a Prova Discursiva (se houver), entregará ao fiscal de prova/sala:
- o cartão de respostas da Prova Objetiva, devidamente assinado no verso,
 - a folha de respostas da Prova Discursiva (se houver), sem qualquer identificação;
 - o caderno de provas.
- 5.14.1. O candidato poderá reter para si, apenas, a folha do caderno de provas em que consta a cópia do cartão de respostas.
- 5.15. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e a Fundação ESAG não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 5.16. DA PROVA OBJETIVA**
- 5.16.1. A Prova Objetiva terá 40 (quarenta) questões, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta. O número de questões de cada matéria está especificado junto aos programas, no Anexo deste Edital.
- 5.16.2. Para a realização da Prova Objetiva, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul. (A marca recomendada pelo fabricante da leitora ótica é a BIC – escrita normal).
- 5.16.2.1. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro na execução desta tarefa, qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova.
- 5.16.2.2. A Prova Objetiva será composta por duas provas: a) Prova de Conhecimentos Básicos e b) Prova de Conhecimentos Específicos.

- 5.16.3. A Prova de Conhecimentos Básicos e a Prova de Conhecimentos Específicos serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota destas provas expressas com 2 (duas) decimais, tendo, em cada prova, todas as questões o mesmo valor.
- 5.16.4. Na hipótese de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.
- 5.16.5. Será atribuída nota 0 (zero):
- a. à(s) questão(ões) da Prova Objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - b. à(s) questão(ões) da Prova Objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
 - c. à(s) questão(ões) da Prova Objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
 - d. à(s) questão(ões) da Prova Objetiva, cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas nele ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.
- 5.16.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, na Prova de Conhecimentos Básicos e na Prova de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

5.17. DA PROVA DISCURSIVA

- 5.17.1. A Prova Discursiva, aplicada somente ao cargo de Analista Judiciário, constará de 2 (duas) questões, sobre o conteúdo programático indicado para a Prova de Conhecimentos Específicos.
- 5.17.1.1. Cada uma das questões da Prova Discursiva deverá ser respondida sob forma de redação, com no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 15 (quinze) linhas.
- 5.17.1.2. Será atribuída nota zero à questão cuja resposta não atender ao item 5.17.1.1 deste Edital.
- 5.17.2. Somente serão objeto de correção da Prova Discursiva, os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 5.17.3. Cada questão da Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros, admitindo-se acréscimos de 0,5 (meio ponto).
- 5.17.3.1. A nota da Prova Discursiva será a média aritmética das notas atribuídas a cada questão que a compõe.
- 5.17.3.2. Na correção da Prova Discursiva será, também, considerado o uso correto da Língua Portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação).
- 5.17.4. Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que:
- a. obtiver nota maior que zero (0) em cada uma das questões; e
 - b. obtiver nota da Prova Discursiva igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.17.4.1. O candidato que rubricar, assinar ou identificar, por qualquer forma, sua Prova Discursiva terá nota 0 (zero) nesta prova e será excluído do Concurso.

5.17.4.2. O candidato deverá atentar para as instruções constantes do caderno de prova, devendo responder às questões de forma ordenada e letra legível, evitando rasuras no texto de resposta, e utilizando somente caneta de tinta azul ou preta, sendo vedado o uso de caneta com tinta de cor diversa ou de instrumento de escrita com grafite (lápiz, lapiseira, etc.), sendo atribuída nota 0 (zero) à prova cuja folha de resposta for preenchida fora destas especificações.

6. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para os candidatos aprovados na prova objetiva e na prova discursiva (se houver), será calculada a média final no Concurso, correspondente à média aritmética ponderada das notas de suas provas, utilizando-se os seguintes pesos:

- a. Prova de Conhecimentos Básicos - peso 1 (um)
- b. Prova de Conhecimentos Específicos - peso 3 (três)
- c. Prova Discursiva (se houver) - peso 2 (dois)

6.2. Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,00 (seis) serão classificados por cargo – área – região, em ordem decrescente das médias finais.

6.3. Os candidatos que não obtiverem média final igual ou superior a 6,00 (seis), não terão classificação e serão considerados reprovados neste Concurso Público.

6.4. Ocorrendo empate na média final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a. tiver maior idade;
- b. tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral;
- c. tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei n.º 9.504/97;
- d. tiver maior tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário da União;
- e. tiver maior tempo de serviço público.

6.4.1. Ocorrendo empate no item 6.4.a, os candidatos que tenham assinalado na Ficha de Inscrição estarem enquadrados em um dos itens de 6.4.b a 6.4.e, serão convocados a apresentar a respectiva documentação comprobatória, até o prazo de 3 (três) dias úteis da convocação.

6.5. Serão considerados aprovados neste Concurso Público, os candidatos classificados até a posição limite de 10 (dez) vezes o número de vagas para o cargo – área (especialidade) – região, respeitando-se a posição limite mínima igual a 20 (vinte).

6.6. Os candidatos aprovados nos termos do item 6.5 serão, também, classificados por cargo – área para o Estado do Paraná, como um todo (listagem geral).

6.7. A não aceitação da nomeação pelo candidato para a região na qual foi aprovado, por uma única vez, antes da efetivação desta, implicará na reclassificação do mesmo para a última posição da classificação de sua região.

6.8. Não havendo remanescente classificado na região, poderão ser aproveitados os concursados da listagem geral a que alude o item 6.6, assegurada a manifestação de interesse do concursado.

6.8.1. Em não havendo aceitação nos termos do item 6.8, não haverá alteração de sua classificação na região, porém implicará em sua reclassificação para a última posição da classificação geral.

7. DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1. Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência inscritos para cargos - área - região, equivalentes a proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas para cada cargo – área previsto neste Concurso, a saber: 9 (nove) vagas para o cargo Analista Judiciário – Área Judiciária; 2 (duas) vagas para o cargo Analista Judiciário – Área Administrativa e 11 vagas para o cargo Técnico Judiciário.

7.1.1. O candidato portador de deficiência deverá protocolar, até 10 de fevereiro de 2005, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Rua João Parolin, 224 – Prado Velho, Curitiba, requerimento à Fundação ESAG, com solicitação de enquadramento no item anterior (7.1), indicando o cargo – área – região a que concorre, e seu número de CPF, especificando a respectiva deficiência, anexando laudo médico comprovando sua deficiência (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e cópia de sua Ficha de Inscrição.

7.1.2. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 7.1.1 submeter-se-á, quando convocado, a perícia médica por equipe da Fundação ESAG, que terá decisão terminativa sobre: a) qualificação do candidato como portador de deficiência ou não; e b) grau de deficiência, capacitante, ou não, para o exercício do cargo – área.

7.1.3. A inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.2 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a portadores de deficiência.

7.1.4. O candidato portador de deficiência participará tanto da classificação geral, como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a portadores de deficiência.

7.1.4.1. É condição para a participação na classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a portadores de deficiência, que o candidato atenda às condições de aprovação estabelecidas no item 6.5 deste Edital.

7.1.5. O primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga a ser provida para o cargo – área, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos - área providos.

7.1.5.1. O candidato portador de deficiência classificado será nomeado para ocupar cargo – área da região a que concorreu, aplicando-se, neste caso, as mesmas condições previstas no item 6.7.

7.1.6. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem geral de classificação.

7.1.7. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados.

7.1.8. O requerimento a que se refere o item 7.1.1 não se constitui no requerimento previsto no item 3.17 (condições especiais de prova), nem com ele guarda qualquer relação.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

- 8.1. As vagas serão preenchidas na forma dos artigos 1º e 4º da Resolução 21.832 do TSE de 22.06.04, na seguinte ordem:
 - a. Todas as vagas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais da Capital;
 - b. Até 70% das vagas existentes por região em 2005 e o restante em 2006.
- 8.2. Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação por cargo – área – região.
 - 8.2.1. Os candidatos a serem nomeados nos termos do item 8.1, serão convocados para, no prazo de 5 (cinco) dias, optarem pela Zona Eleitoral ou Secretaria do Tribunal, em que houver vaga para o cargo – área – região a ser provida.
 - 8.2.2. O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação do item 8.2.1, perderá o direito à opção pela localidade onde houver vaga.
 - 8.2.3. Esgotada a nominata dos classificados nos termos do item 8.2, em havendo necessidade e vaga a ser preenchida, será chamado o candidato que ainda não tenha sido nomeado, de melhor classificação geral por cargo – área para o Estado do Paraná, como um todo.
- 8.3. A habilitação e classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso no Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. A nomeação é de competência do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.4. A posse dar-se-á no período máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no *Diário Oficial da União*, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.
- 8.5. É condição para a posse que o candidato tenha idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 8.6. Por ocasião da posse, serão exigidos do candidato habilitado e nomeado os seguintes requisitos para a investidura do cargo:
 - a. idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - b. aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada por inspeção de saúde, de caráter eliminatório, realizada pelo Setor Médico do TRE-PR. Os exames necessários à comprovação da aptidão física e mental, serão solicitados pelo Setor Médico do Tribunal;
 - c. ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
 - d. quitação das obrigações eleitorais e certidão negativa de crime eleitoral;
 - e. quitação das obrigações militares;
 - f. certidão negativa de ações cíveis e criminais;
 - g. declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, e seu parágrafo único, da Lei 8.112/90;
 - h. declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos inacumuláveis, nos termos dos artigos 118 a 120 da Lei 8.112/90;

- i. declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;
 - j. comprovação de não estar indiciado em inquérito policial ou denunciado em processo por práticas incompatíveis com a função pública;
 - k. comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
 - l. certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP e
 - m. 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.
- 8.7. O candidato que, no ato da posse não apresentar toda a documentação, será automaticamente eliminado do Concurso.

9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
- a. ao não deferimento de inscrição;
 - b. à formulação das questões e respectivos quesitos da Prova Objetiva;
 - c. à opção considerada como certa na Prova Objetiva;
 - d. à classificação no Concurso Público.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos aos itens 9.1.a, 9.1.b, 9.1.c e 9.1.d deverão ser encaminhados por SEDEX da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Fundação ESAG – Rua Salvatina Feliciano dos Santos, 525 – Itacorubi – 88034.001 – Florianópolis (SC), com a indicação, no envelope, de CONCURSO PÚBLICO – TRE-PR – EDITAL 001/2004.
- 9.3. Os pedidos de revisão relativos ao item 9.1.a deverão ser postados até o segundo dia útil após a publicação a que se refere o item 4.6. deste Edital.
- 9.4. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões, aos respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na Prova Objetiva (itens 9.1.b e 9.1.c), deverá postá-lo até o terceiro dia útil após a realização da Prova Objetiva.
- 9.4.1. O gabarito oficial de cada Prova Objetiva será tornado disponível nos *sites* **www.trepr.concursos.fesag.br** e **www.tre-pr.gov.br** após as 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil seguinte a sua realização.
- 9.4.2. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço **www.trepr.concursos.fesag.br**, após as 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil seguinte a sua realização, ali permanecendo até as 15 (quinze) horas do terceiro dia útil após a sua realização.
- 9.4.3. Somente será aceito 1 (um) pedido de revisão por candidato relativo aos itens 9.1.b e 9.1.c, e deverá conter:
- a. folha de rosto, constando o nome, o número de inscrição, o número de seu CPF, o cargo – área – região a que concorre;
 - b. folhas separadas para cada questão, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – Fundação ESAG com a justificativa do pedido (argumentação lógica e consistente) e assinatura do candidato.
- 9.4.4. Até 30 minutos após o encerramento das provas, os candidatos poderão interpor pedido sumário de revisão quanto à formulação das questões e

respectivos quesitos, apresentando-o à Coordenação Local de aplicação de prova.

- 9.5. Os pedidos de revisão relativos ao item 9.1.d deverão ser postados até o segundo dia útil após a divulgação da classificação, nos sites ***www.trepr.concursos.fesag.br*** e ***www.tre-pr.gov.br*** e no hall do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Rua João Parolin, 224 – Prado Velho, Curitiba.
- 9.6. Não será aceito pedido de revisão via *fax* e/ou correio eletrônico (*e-mail*).
- 9.7. Pedidos de revisão inconsistentes, sem indicação das razões que os justifiquem e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital, serão liminarmente indeferidos.
- 9.8. Não serão admitidos pedidos de revisão do julgamento, da correção e da avaliação da prova discursiva.
- 9.9. O pedido de revisão postado fora do respectivo prazo será de pronto indeferido, sendo para tanto considerada a data que constar do carimbo da ECT.
- 9.10. É admitido recurso quanto a:
 - a. não deferimento de pedido de revisão previsto no item 9.1.a, à Comissão de Concurso do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
 - b. homologação dos resultados finais, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- 9.11. Os recursos relativos aos itens 9.10.a. e 9.10.b. deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a publicação do respectivo aviso ou ato.
 - 9.11.1. Os recursos relativos aos itens 9.10.a. e 9.10.b. deverão ser protocolados junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à Rua João Parolin, 224 – Prado Velho, Curitiba (PR).
 - 9.11.2. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição e de seu CPF, cargo e endereço para correspondência.
- 9.12. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

10. DO FORO JUDICIAL

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

11. DA COMISSÃO DE CONCURSO

- 11.1. A Comissão de Concurso é designada pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, funcionando na sede do Tribunal.

12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 12.1. Fica delegada competência à Fundação ESAG para:
 - a. receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 - b. deferir e indeferir as inscrições;
 - c. emitir os documentos de confirmação e de indeferimento de inscrições;

- d. elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva e discursiva;
- e. efetuar perícia médica, para atendimento ao estabelecido no item 7.1.2 deste Edital;
- f. julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
- g. prestar informações sobre o Concurso Público.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data do Ato de Homologação do resultado para cada um dos cargos – área, para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal.
- 13.2. A homologação do resultado deste Concurso Público poderá ser efetuada por cargo – área – região ou grupos de cargo – área – região, a critério do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- 13.3. Os editais de abertura e de homologação do resultado final deste Concurso Público serão publicados no *Diário Oficial da União*.
- 13.4. Os demais editais ou avisos serão publicados em jornal de grande circulação.
- 13.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado apenas para os candidatos que lograrem classificação e aprovação no Concurso Público.
- 13.6. Nos termos do art.26 da Resolução nº 21.899 do Tribunal Superior Eleitoral, prescreverá em 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos ao concurso público.
- 13.7. Durante a validade deste Concurso Público, o concursado empossado somente participará dos concursos de remoção realizados na região na qual foi aprovado.
- 13.8. A Fundação ESAG não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 13.9. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - a. fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
 - b. não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá encaminhar documento à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à Rua João Parolin, 224 – Prado Velho, Curitiba (PR), fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.
- 13.10. Será excluído do concurso, por ato da Fundação ESAG, o candidato que:
 - a. comportar-se de forma inadequada ou faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - b. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outra pessoa, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c. utilizar-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou de falsa identificação pessoal;
 - d. ausentar-se da sala de provas, em descumprimento a itens deste Edital;

- e. recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão de resposta ou de outros documentos.
- 13.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, bem como dos termos das Resoluções 21.832 e 21.899 do Tribunal Superior Eleitoral, expedientes de que não poderá alegar desconhecimento.
- 13.12. Os candidatos nomeados permanecerão na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná a contar da data do efetivo exercício, pelo prazo de até 30 dias, para fins de capacitação, sem pagamento de diárias.
- 13.13. Os candidatos habilitados e não nomeados poderão, a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ser nomeados por outro órgão do Poder Judiciário da União, obedecendo a rigorosa ordem de classificação e a conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do expresse interesse do candidato.
- 13.14. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Fundação ESAG e pela Comissão do Concurso.

Curitiba (PR), 17 de dezembro de 2004.

Desembargador Moacir Guimarães

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - TRE-PR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2004
ANEXO
Provas e Programas

ANALISTA JUDICIÁRIO – Área Judiciária

Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 16 (dezesseis) questões

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

Noções de Informática – 6 (seis) questões

Conceitos básicos. *Software* e *hardware*. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word. Planilhas de cálculo Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 24 (vinte e quatro) questões

Direito Constitucional – 3 (três) questões

Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. Ações constitucionais e legislação correlata. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]***

Direito Eleitoral – 6 (seis) questões.

Conceito e fontes. Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral). Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Ministério Público Eleitoral: atribuições. Alistabilidade eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90): conceito, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos políticos (Lei nº 9.096/95 e alterações posteriores): conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, filiação, fidelidade e disciplina partidárias. Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações posteriores). Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação. Propaganda político-partidária (acesso gratuito ao rádio e à televisão). Propaganda eleitoral: aspectos gerais, propaganda mediante *outdoors*, na imprensa, no rádio e na televisão. Direito de resposta. Pesquisas e testes pré-eleitorais. O dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição. Sistema eletrônico de votação. Privilégios e garantias eleitorais (aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais - Lei nº 6.091/74). Apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. Investigação judicial eleitoral. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Crimes eleitorais: normas gerais. Boca de urna. Processo Penal Eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]

Direito Administrativo – 4 (quatro) questões

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos estados e dos

municípios: administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Lei de Responsabilidade Fiscal. Improbidade administrativa. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Direito Civil e Processual Civil – 4 (quatro) questões

Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Domicílio. Bens: conceito e espécies. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência; caso fortuito e força maior. Direitos reais. Espécies. Do Direito de Família: do direito pessoal; do casamento; das relações de parentesco; do direito patrimonial; do regime de bens entre os cônjuges; do usufruto e da administração dos bens de filhos menores; dos alimentos; do bem de família; da união estável; da tutela e da curatela. Do direito das sucessões: da sucessão em geral; da sucessão legítima; da sucessão testamentária; do inventário e da partilha. Responsabilidade civil. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da Justiça. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. Dos atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. Da citação. Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. Ação rescisória. Nulidades. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Mandado de segurança. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Direito Penal e Processual Penal – 3 (três) questões

Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a administração pública. Crimes de imprensa. Crimes de abuso de autoridade. Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028, de 19/10/2000, que alterou o Código Penal). Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90 e Lei n.º 9.249/95). Crimes contra o sistema financeiro (Lei n.º 7.492/86 e Lei n.º 9.080/95). Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. Atos das partes, dos Juizes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro. Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades; espécies. Da revisão criminal. Das exceções. Do *habeas-corpus*. Do desaforamento. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]

Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais e Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – 3 (três) questões

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei número 8.112/90, de 11.12.90 e legislação complementar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, aprovado em sessão do Tribunal, de 09 de fevereiro de 1998.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação e legislação complementar publicadas até 30 de novembro de 2004.]

Noções de Administração Pública –1 (uma) questão

Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Funções administrativas. Estrutura e estratégia organizacional. Gestão pública versus gestão privada. Qualidade total. O cliente sob a ótica da administração pública. Excelência nos serviços públicos.

Prova Discursiva – 2 (duas) questões

Direito Eleitoral – 1 (uma) questão

O conteúdo programático é o mesmo da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Direito Eleitoral.

Direito Administrativo e/ou Direito Constitucional – 1 (uma) questão

Os conteúdos programáticos são os mesmos da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Direito Administrativo e Direito Constitucional.

ANALISTA JUDICIÁRIO – Área Administrativa

Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 16 (dezesesseis) questões

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

Noções de Informática – 6 (seis) questões

Conceitos básicos. *Software* e *hardware*. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word. Planilhas de cálculo Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 24 (vinte e quatro) questões

Direito Constitucional – 3 (três) questões

Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Direito Eleitoral – 6 (seis) questões.

Conceito e fontes. Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral). Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Ministério Público Eleitoral: atribuições. Alistabilidade eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90): conceito, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos políticos (Lei nº 9.096/95 e alterações posteriores): conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, filiação, fidelidade e disciplina partidárias. Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações posteriores). Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação. Propaganda político-partidária (acesso gratuito ao rádio e à televisão). Propaganda eleitoral: aspectos gerais, propaganda mediante *outdoors*, na imprensa, no rádio e na televisão. Direito de resposta.

Pesquisas e testes pré-eleitorais. O dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição. Sistema eletrônico de votação. Privilégios e garantias eleitorais (aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais - Lei nº 6.091/74). Apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. Investigação judicial eleitoral. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Crimes eleitorais: normas gerais. Boca de urna. Processo Penal Eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Direito Administrativo – 4 (quatro) questões

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos estados e dos municípios: administração direta e indireta. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Lei de Responsabilidade Fiscal. Improbidade administrativa. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Noções de Direito Civil e Processual Civil – 2 (duas) questões

Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Domicílio. Bens: conceito e espécies. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência; caso fortuito e força maior. Direitos reais. Espécies. Do Direito de Família: do direito pessoal; do casamento; das relações de parentesco; do direito patrimonial; do regime de bens entre os cônjuges. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da Justiça. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Mandado de segurança. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Noções de Direito Penal e Processual Penal – 1 (uma) questão

Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. Crimes contra a administração pública. Crimes de imprensa. Crimes de abuso de autoridade. Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028, de 19/10/2000, que alterou o Código Penal). Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90 e Lei n.º 9.249/95). Crimes contra o sistema financeiro (Lei n.º 7.492/86 e Lei n.º 9.080/95). Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]***

Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais e Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – 3 (três) questões

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei número 8.112/90, de 11.12.90 e legislação complementar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, aprovado em sessão do Tribunal, de 09 de fevereiro de 1998.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação e legislação complementar publicadas até 30 de novembro de 2004.]

Administração Pública – 2 (duas) questões

Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Funções administrativas. Estrutura e estratégia organizacional. Gestão pública versus gestão privada. Qualidade total. O cliente sob a ótica da administração pública. Excelência nos serviços públicos. Administração de Projetos.

Administração Financeira e Orçamentária – 3 (três) questões

Receita Pública e Tributação. Sistema tributário nacional e federalismo fiscal. Orçamento público no Brasil. Políticas de estabilização. Lei Federal 4.320/64. Orçamento Público. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, programação e não afetação da receita. Orçamento-programa. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Receita orçamentária: classificação econômica, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), competência tributária e repartição das receitas tributárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional-programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. Controle Externo. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]***

Prova Discursiva – 2 (duas) questões

Direito Eleitoral – 1 (uma) questão

O conteúdo programático é o mesmo da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Direito Administrativo.

Administração Pública e/ou Administração Financeira e Orçamentária – 1 (uma) questão

Os conteúdos programáticos são os mesmos da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Administração Pública e Administração Financeira e Orçamentária.

ANALISTA JUDICIÁRIO – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 16 (dezesesseis) questões

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

Noções de Informática – 6 (seis) questões

Conceitos básicos. *Software* e *hardware*. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word. Planilhas de cálculo Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 24 (vinte e quatro) questões

Direito Constitucional – 2 (duas) questões

Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Direito Eleitoral – 3 (três) questões.

Conceito e fontes. Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral). Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Ministério Público Eleitoral: atribuições. Alistabilidade eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90): conceito, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos políticos (Lei nº 9.096/95 e alterações posteriores): conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, filiação, fidelidade e disciplina partidárias. Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações posteriores). Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação. Propaganda político-partidária (acesso gratuito ao rádio e à televisão). Propaganda eleitoral: aspectos gerais, propaganda mediante *outdoors*, na imprensa, no rádio e na televisão. Direito de resposta. Pesquisas e testes pré-eleitorais. O dever eleitoral (voto): sanções ao

inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição. Sistema eletrônico de votação. Privilégios e garantias eleitorais (aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais - Lei nº 6.091/74). Apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. Investigação judicial eleitoral. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Crimes eleitorais: normas gerais. Boca de urna. Processo Penal Eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]***

Direito Administrativo – 3 (três) questões

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos estados e dos municípios: administração direta e indireta. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Lei de Responsabilidade Fiscal. Improbidade administrativa.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]

Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais e Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – 3 (três) questões

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União: Lei número 8.112/90, de 11.12.90 e legislação complementar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, aprovado em sessão do Tribunal, de 09 de fevereiro de 1998.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação e legislação complementar publicadas até 30 de novembro de 2004.]

Administração Pública – 2 (duas) questões

Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Funções administrativas. Estrutura e estratégia organizacional. Gestão pública versus gestão privada. Qualidade total. O cliente sob a ótica da administração pública. Excelência nos serviços públicos. Administração de Projetos.

Administração Financeira e Orçamentária – 3 (três) questões

Receita Pública e Tributação. Sistema tributário nacional e federalismo fiscal. Orçamento público no Brasil. Políticas de estabilização. Lei Federal 4.320/64. Orçamento Público. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, programação e não afetação da receita. Orçamento-programa. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano

plurianual e diretrizes orçamentárias. Receita orçamentária: classificação econômica, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), competência tributária e repartição das receitas tributárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional-programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. Controle Externo. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Contabilidade Geral – 4 (quatro) questões

Contabilidade geral. Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis. Controle contábil e registros do Ativo Imobilizado, Diferido e Patrimônio Líquido. Demonstrações contábeis: Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos. Análise e interpretação de demonstrações contábeis. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Contabilidade Pública – 4 (quatro) questões

Contabilidade pública: conceito, divisão e legislação. Exercício financeiro: definição, duração, ano financeiro e período adicional. Regimes contábeis: de caixa, de competência, misto, resíduos ativos e passivos. Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas e por mutação patrimonial. Operações extra-orçamentárias: receitas e despesas extra-orçamentárias. Variações patrimoniais. Demonstrações Financeiras. Restos a Pagar. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Prova Discursiva – 2 (duas) questões

Direito Administrativo – 1 questão

O conteúdo programático é o mesmo da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Direito Administrativo.

Contabilidade Geral e/ou Contabilidade Pública – 1 questão

Os conteúdos programáticos são os mesmos da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Contabilidade Geral e Contabilidade Pública.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – Área Administrativa

Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 20 (vinte) questões

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

Noções de Informática – 4 (quatro) questões

Conceitos básicos. *Software* e *hardware*. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word. Planilhas de cálculo Excel. Banco de Dados Access. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

Matemática, estatística e raciocínio lógico – 4 (quatro) questões

Conjuntos: propriedades e operações. Conjuntos numéricos. Operações: propriedades e problemas envolvendo as quatro operações, inclusive nas formas

fracionária e decimal. Razão e proporção. Divisão proporcional. Porcentagem. Regra de três. Sistema Métrico Decimal. Tabelas estatísticas: tipos, formação de classes, apresentação. Medidas estatísticas básicas: média, mediana, moda. Números índices. Noções básicas de Lógica.

Arquivologia – 2 (duas) questões

Conceitos fundamentais de arquivologia. O gerenciamento da informação e a gestão de documentos: diagnósticos; arquivos correntes e intermediário; protocolos. Documentação: registro, classificação, indexação e inventário de acervo, pesquisa de identificação, tecnologias de automação aplicadas à arquivologia. Conservação e restauro: guarda, acondicionamento e transporte, estudo de materiais, condições ambientais, conservação preventiva, operações de intervenção, restauração de documentos.

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 20 (vinte) questões.

Noções de Direito Constitucional – 4 (quatro) questões

Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]**

Noções de Direito Eleitoral – 6 (seis) questões.

Conceito e fontes. Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral). Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Ministério Público Eleitoral: atribuições. Alistabilidade eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90): conceito, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos políticos (Lei nº 9.096/95 e alterações posteriores): conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, filiação, fidelidade e disciplina partidárias. Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações posteriores). Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação. Propaganda político-partidária (acesso gratuito ao rádio e à televisão). Propaganda eleitoral: aspectos gerais, propaganda mediante *outdoors*, na imprensa, no rádio e na televisão. Direito de resposta. Pesquisas e testes pré-eleitorais. O dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição. Sistema eletrônico de votação. Privilégios e garantias eleitorais (aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais - Lei nº 6.091/74). Apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. Investigação judicial eleitoral. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Crimes eleitorais: normas gerais. Boca de urna. Processo Penal Eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral

com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]***

Noções de Direito Administrativo – 5 (cinco) questões

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades (inclusive pregão); tipos. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Lei de Responsabilidade Fiscal. Improbidade administrativa.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2004.]

Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais e Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – 3 (três) questões

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei número 8.112/90, de 11.12.90 e legislação complementar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, aprovado em sessão do Tribunal, de 09 de fevereiro de 1998.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação e legislação complementar publicadas até 30 de novembro de 2004.]

Noções de Administração Pública – 2 (duas) questões

Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Funções administrativas. Estrutura e estratégia organizacional. Gestão pública versus gestão privada. Qualidade total. O cliente sob a ótica da administração pública. Excelência nos serviços públicos.

Prova Discursiva – não há.